Justificativa para Não Publicação no PNCP

Considerando que o presente **Processo nº 0005315-35.2025.8.26.0292 - Zelia Maria de Souza Teixeira,** decorre de ordem judicial, cujo cumprimento possui caráter imediato e obrigatório, não haverá tempo hábil para a realização da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) antes da execução das medidas determinadas.

Ressalta-se que as determinações judiciais impõem prazos reduzidos e exigem pronta atuação administrativa, de forma a evitar descumprimento de ordem judicial. Assim, a ausência de publicação prévia no PNCP decorre da necessidade de atendimento urgente à decisão, garantindo o fiel cumprimento do comando judicial.

Por tais razões, a publicação prévia no PNCP torna-se inviável, sem prejuízo de que os registros administrativos pertinentes sejam realizados posteriormente, quando aplicável.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATASHA POLITANO ROMANINI
Data: 07/10/2026 12:35:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natasha Politano Romanini
Supervisora de serviços e programas de saúde- ordem judicial